INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior, Diretor Geral do Demsur, com a solicitação que possa destinar funcionários para que possa realizar a limpeza das ruas semanalmente de nossa cidade bem como a instalação de lixeiras em pontos estratégicos para depósito de lixo.**

O referido pedido faz-se necessário, pois é uma solicitação de vários moradores, ao se transitar pela cidade podemos presenciar o acúmulo de lixo nas ruas, calçadas e praças. A limpeza semanal é de extrema importância para reunir, acondicionar e remover os resíduos sólidos lançados nas vias públicas por causas naturais ou pela ação humana. A instalação de lixeiras tem como objetivo de evitar o descarte incorreto do lixo nas vias públicas e reduzir problemas como entupimento de bueiros e proliferação de pragas. A escolha dos pontos para instalação destas lixeiras é de extrema importância; deve considerar a alta concentração de resíduos, a acessibilidade e a manutenção regular, que inclui a prevenção de transbordamentos e o monitoramento da quantidade de lixo acumulado. E com apoio da população teremos uma cidade mais limpa.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de setembro de 2025.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador – PP